



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**

INDICAÇÃO Nº 49/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos serviços de manutenção com uso de patrôla e aplicação de material apropriado nas seguintes vias: Servidão Emilia Kloppel Schürhaus e Canto dos Steffens.



Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador